

Lei Nº-56, De 11 de Maio de 1964.-

Dispõe sobre abertura de  
Crédito Especial e dá outras  
Providências

Sebastião da Costa Camargo, Prefeito  
Municipal de Catiguá, Comarca de Batandara,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições  
legais, faço saber que a Câmara Municipal  
de Catiguá, Decretou e em Sancione e promulgo  
a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo au-  
torizado a abrir na Contadoria Municipal de  
um Crédito Especial na importância de rs. 200.000,00  
(duzentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas  
de reforma e aquisição de pneus, destinados ao  
caminhão usado, marca "Ford", ano de fabricação  
1938, de 3.000 Kls. de propriedade da Municipalidade,  
e que se encontra encostado a longo tempo.-

Artigo 2º. O valor do crédito aberto  
pelo artigo anterior será coberto com os recursos  
provenientes do excedente de arrecadação previsto  
no corrente exercício.-

Artigo 3º. Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de -  
Catiguá, aos 11 de maio de 1964.

Sebastião da Costa Camargo  
- Sebastião da C. Camargo -  
- Prefeito Municipal -

88

Registrado no livro competente,  
e em seguida publicado por afixação no-  
local de costume e na mesma data.

Secretaria da Prefeitura Munici-  
cipal de Catigua, em 11 de maio de 1964.

  
Elzio Valejo  
Secretario ad-hoc.